

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 108/2025

Divinópolis, 20 de agosto de 2025.

À Mineração Paraopeba Ltda

Licença Ambiental Simplificada (RAS)

CNPJ: 09.311.889/0004-45

PA Nº: 07713/2018/001/2018

Assunto: **Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0004109/2025-87].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Cancelamento do **Processo Administrativo de Licença Ambiental Simplificada (RAS)** relativo ao nº 07713/2018/001/2018, do empreendimento Mineração Paraopeba Ltda., para as atividades de Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, no município de Cachoeira da Prata/MG, pelo motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 9514/2025, em conformidade com o Parecer Técnico de 31 de julho de 2025.

Informamos também que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Devolver o certificado de licença nº 07713/2018/001/2018 ao órgão ambiental localizado no endereço Rua Ceará, 180, Centro, CEP 35.500-013, Divinópolis/MG.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco – URA/ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 20/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120836726** e o código CRC **04F82EC7**.

Referência: Processo nº 2090.01.0004109/2025-87

SEI nº 120836726

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013